



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

CPL CACIMBA DE AREIA

Fis.: 66

RUB.: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

OBJETO: Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa **RADSON DOS SANTOS LEITE - ME/COPLAN CONTABILIDADE E PALNEJAMENTO**, CNPJ: 11.850.289/0001-54, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Sala 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 006041/O-9, portador do CPF: 000.080.864-43, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro Firmino, nº 107, Apartamento 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** - 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS** - 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 11 de Janeiro de 2017.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.874.984/0001-41

Rua Capitão Silvino Xavier, nº 88, Centro, Cacimba de Areia, Paraíba
CEP 58730-000



CPL CACIMBA DE AREIA

Fis.: 48

RUB.: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Lei Nº 095/97, de 10/03/1997 – Cacimba de AREIA - 13 de janeiro de 2017

Tiragem: 100 Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**

OBJETO: Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa **RADSON DOS SANTOS LEITE - ME/COPLAN CONTABILIDADE E PALNEJAMENTO**, CNPJ: 11.850.289/0001-54, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Sala 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 006041/O-9, portador do CPF: 000.080.864-43, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro Firmino, nº 107, Apartamento 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** - 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS** - 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 11 de Janeiro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional